



Publicado em Placar  
Em 13/04/99  
Silvânia dos Reis Silva  
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração  
Diretoria Técnica Legislativa - Mat. 13888  
Prefeitura Municipal de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

*Revogado pelo Decreto n.º 89, de 17/02/2008*  
**DECRETO Nº 533/99, de 13 de abril de 1999.**

*Delega poderes ao titular da Secretaria  
Municipal Extraordinária de Recursos  
Humanos.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas  
atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, parágrafo único, da Lei  
Orgânica do Município,*

**DECRETA:**

*Art. 1º Fica delegado poderes ao titular da Secretaria Municipal  
Extraordinária de Recursos Humanos para assinar os Termos de Posse  
relativos ao provimento de cargos efetivos e em comissão, bem como os Termos  
de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês  
de abril de 1999, 10º ano da criação de Palmas.*

**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal